



RESOLUÇÃO Nº 057/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Relatório Final do Curso de  
Especialização em Farmacologia – Turma XV

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
20/09/2016.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o Parecer nº 102/2016-ACI.  
Considerando o contido no Processo 13001/2011.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em  
**Farmacologia – Turma XV**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e  
Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
27/09/2016. (Art. 95 - § 1º do  
R6gimento Geral da UEM)